



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a representação da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR - SPPEA no Grupo de Trabalho - Aplicação de Ferramentas de TI no Combate à Corrupção, instituído pela [Portaria nº 32, de 16 de abril de 2018](#).

A COORDENADORA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando o disposto no MEMORANDO nº 424/DIEX/SPPEA/PGR (PGR-00287441/2020), RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Procurador da República e Secretário Adjunto da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR Paulo Rubens Carvalho Marques.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 22357, para prestar auxílio ao Grupo de Trabalho como representante da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA/PGR.

Art. 3º O Parágrafo Único do art. 2º da [Portaria 5ª CCR nº 32, de 16 de abril de 2018](#), publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 19/04/2018, Página 313, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Comporá o Grupo de Trabalho, como representante da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR -SPPEA/PGR, o servidor ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)